

interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves) Vice-Procuradora Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital Nº 041/2022 a 047/2022
Fortaleza, 14 de junho de 2022

EDITAIS NºS 041/2022 A 047/2022

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária abaixo elencadas, mediante **PROMOÇÃO E REMOÇÃO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificações promovidas na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 041/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUBURETAMA (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045/2022, de 28/04/2022 publicada no DOE em 29/04/2022, e implantada no dia 09/05/2022 por Ato Normativo nº 266/2022-PGJ.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 156/2022, publicada no DOEMPCE nº 1281 no dia 24/05/2022).

2) EDITAL Nº 042/2022. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045/2022, de 28/04/2022, publicada no DOE em 29/04/2022, e implantada no dia 11/05/2022 por Ato Normativo nº 267/2022-PGJ.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 156/2022, publicada no DOEMPCE nº 1281 no dia 24/05/2022).

3) EDITAL Nº 043/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DO NORTE

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo de Lima Ferreira, para a 121ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (atuação perante a Vara de Delitos de Organizações Criminosas) de Entrância Final, conforme Ato nº 012/2022-

SEGE, publicado no DOMPCE nº 1258, de 22/04/2022, com exercício em 13/05/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 156/2022, publicada no DOEMPCE nº 1281 no dia 24/05/2022).

4) EDITAL Nº 044/2022. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARACATI.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça, Dra. Mônica Kaline Barbosa de Oliveira Nobre, para a 110ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (atuação perante a 3ª Vara do Júri) de Entrância Final, conforme Ato nº 011/2022-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1258, de 22/04/2022, com exercício em 13/05/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 156/2022, publicada no DOEMPCE nº 1281 no dia 24/05/2022).

5) EDITAL Nº 045/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITINGA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça, Dra. Livia Cristina Araújo e Silva Rodrigues, para a 9ª Promotoria de Justiça de Caucaia (atuação perante a 4ª Vara Criminal) de Entrância Final, conforme Ato nº 014/2022-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1258, de 22/04/2022, com exercício em 13/05/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 156/2022, publicada no DOEMPCE nº 1281 no dia 24/05/2022).

6) EDITAL Nº 046/2022. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA QUITÉRIA

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Marina Romagna Marcelino, para a 10ª Promotoria de Justiça de Sobral (atuação perante a Vara da Infância e Juventude e Varas Criminais, conforme Resolução nº 072/2020) de Entrância Final, conforme Ato nº 024/2022-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1273, de 12/05/2022, com exercício em 13/05/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 156/2022, publicada no DOEMPCE nº 1281 no dia 24/05/2022).

7) EDITAL Nº 047/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARAÚ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. José Borges de Moraes Júnior, para a 1ª Promotoria de Justiça de Sobral (atuação perante a Vara do Júri) de Entrância Final, conforme Ato nº 015/2022-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1258, de

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procuradora-Geral de Justiça

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Isabel Maria Salustiano Arruda

Porto



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

22/04/2022, com exercício em 13/05/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 156/2022, publicada no DOEMPCE nº 1281 no dia 24/05/2022).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (publicados no DOEMPCE nºs 1078, de 20/07/2021 e 1120, de 20/09/2021), os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) e **REMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a inscrição de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves) Vice-Procuradora Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Resolução/Csmp Nº 157/2022
Fortaleza, 14 de junho de 2022

RESOLUÇÃO Nº 157/2022

O **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14/06/2022, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública as vacâncias e classificações de Procuradorias de Justiça vagas na 2ª INSTÂNCIA abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **ANTIGUIDADE** e **MERECIMENTO** (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008)

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na 2ª

Instância foi a 32ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Cível), PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO (REMOÇÃO POR MERECIMENTO), mediante Resolução do CSMP nº 154/2022, publicada no DOEMPCE nº 1281 no dia 24/05/2022.

1) PROCURADORIA CLASSIFICADA: 48ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal conforme Resolução nº 098/2022-OECPJ)
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11 de janeiro de 2022.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE – PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

2) PROCURADORIA CLASSIFICADA: 49ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal conforme Resolução nº 098/2022-OECPJ)
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11 de janeiro de 2022.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO, será ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

3) PROCURADORIA CLASSIFICADA: 50ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal conforme Resolução nº 098/2022-OECPJ)
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11 de janeiro de 2022.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE – PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

4) PROCURADORIA CLASSIFICADA: 51ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Cível conforme Resolução nº 098/2022-OECPJ)
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11 de janeiro de 2022.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO, será ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

5) PROCURADORIA CLASSIFICADA: 52ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Cível conforme Resolução nº 098/2022-OECPJ)
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11 de janeiro de 2022.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE – PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

6) PROCURADORIA CLASSIFICADA: 53ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Cível conforme Resolução nº 098/2022-OECPJ)
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11 de janeiro de 2022.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO, será ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto

